



**DECRETO Nº 0289/2022
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o início de novo mandato para o período 2012-2026;

CONSIDERANDO os ofícios 08/2022-/CMAS; 10/2022-CMAS.

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA os Membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo poder público Municipal, Fórum dos Trabalhadores, Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, Fórum de Usuários do SUAS, Pastoral da Criança e Igreja Evangélica Moria, do Conselho Municipal de Assistência Social deste município, nos termos da Lei nº 440/1997, de 29 de Abril de 1997.

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2026, considerando as indicações dos órgãos citados no Art. 1º deste Decreto, fica assim estabelecida:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1.1 - SEMTEPS

Titular: ANTONIA FERREIRA ROCHA

Suplente: HELSSI CLEI DA SILVA GUIMARÃES

1.2- SEMED

Titular: ODAILSON MORAES DE LIMA

Suplente: ADONIAS RODRIGUES DE LIMA

1.3- SEMSA

Titular: ELI PAULO NUNES BRILHANTE

Suplente: MARIA SUZANA RODRIGUES NOGUEIRA

1.4 - SEPLAF

Titular: JEFERSON QUEIROZ BARBOSA

Suplente: RAYANE CORREA DE OLIVEIRA



1.5 - SEMAP

Titular: MARCELO MACHADO GOMES
Suplente: KARINA SANTANA LEAL

1. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

2.1 - ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA

Titular: JOÃO AUGUSTO PINHEIRO AMORIM
Suplente: JACKSON PINHEIRO DE AMORIM

2.2 – IGREJA EVANGÉLICA MORIÁ

Titular: ROBERTO DA SILVA COSTA
Suplente: DEYZE NOGUEIRA

2.3 – PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: MARIA DILMA CORRÊA
Suplente: ROSIETE CORREA SIQUEIRA

2.4 – FÓRUM DOS TRABALHADORES

Titular: ODILENE DAMASCENO MELO
Suplente: KAREM EMILIA LOPES DE HOLANDA LIMA

2.5 – FORUM DO SUAS

Titular: MARIA DO SOCORRO PEIREIRA DE SOUSA
Suplente: EDILENE FARIAS DOS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 22 de novembro de 2022.

“Juntos e Vozes Unidas, Somos Mais Partes!”

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de novembro de 2022.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2021